

EDITAL 06/2025 - PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO EM COLETÂNEA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGSS UFJF) torna público o presente edital, a fim de orientar a submissão de manuscritos em formato de capítulos para a publicação de uma coletânea sobre as teses de doutorado defendidas no âmbito do PPGSS UFJF.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Fomentar a publicação das teses de doutorado dos egressos do PPGSS UFJF, no formato de capítulos na coletânea, podendo ser uma síntese do trabalho acadêmico como um todo ou uma adequação de um capítulo da tese.
- 1.2 Trata-se de uma oportunidade de dar maior visibilidade às produções discentes dos egressos do PPGSS UFJF e contribuir para o desenvolvimento acadêmico dele.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para poder submeter o capítulo ao edital, deve o egresso do PPGSS UFJF ter o título de doutor, no período de 2024 a 2025. Para ser considerado elegível, o capítulo deve ter a seguinte formatação: tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2,5 cm; Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas; O texto deve ser de 10 a 15 páginas, com título em negrito e em caixa alta, e se tiver subtítulo, sem negrito e normal. Exige-se uma minibiografia da autoria do capítulo em nota de rodapé do/a autor/a. Quanto às referências, citações diretas e indiretas, seguir as regras da ABNT.

3 DA SUBMISSÃO

- 3.1 Os interessados deverão submeter o capítulo conforme as regras deste edital, até o dia **28 de janeiro de 2026**.
- 3.2 No momento da submissão, os interessados deverão enviar as seguintes documentações em anexo, conforme regras do Selo Editorial do PPGSS UFJF em conformidade com a Editora da UFJF, mesmo que não seja essa a editora contratada pelo financiamento da FAPEMIG: **4.2.1 TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS (TEXTOS)**. **4.2.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO TOTAL OU PARCIAL**
- 3.3 O capítulo deve ser enviado ao e-mail do PPGSS UFJF e deve ser anexado todos os arquivos, sendo os anexos da documentação em PDF e com assinatura GOV.BR e o do texto em formato WORD/docx.
- 3.4 Os capítulos que não se adequarem às normas previstas neste edital não serão publicados e não terão direito a recurso.

4 DA AVALIAÇÃO DOS MANUSCRITOS

- 4.1 Os capítulos enviados serão avaliadas pela coordenação do PPGSS UFJF

4.2 São critérios de avaliação dos capítulos: A obediência das regras constantes neste Edital, como da adequação da tese no formato de capítulo ou do ajuste de um capítulo da tese no formato exigido para publicação, sem desmerecer a qualidade da tese de doutorado aprovada por banca examinadora.

5 DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no site do PPGSS UFJF no dia **30 de janeiro de 2026**.

5.2 A publicação ocorrerá de acordo com o contrato estabelecido entre a FADEPE (com recursos da FAPEMIG) e a Editora contratada, podendo essa, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

5.3 A obra será publicada em formato e-book, dentro de um prazo limitado e curto, nos primeiros quinze dias de fevereiro, após a divulgação do resultado.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As informações adicionais e os esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitadas pelo e-mail ao PPGSS UFJF

6.2 Ao submeter um capítulo para publicação, o/a autor/a reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2026

Profa. Dra. Edneia Alves de Oliveira

Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte

Coordenação do PPGSS UFJF